



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone: (49) 3362 0024 – e-mail – pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

PORTARIA n° 107 de 04 de junho de 2024.

AFASTAR TEMPORÁRIAMENTE
FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Novo Horizonte no uso de suas atribuições legais e amparada pelo artigo 55, da lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Leis Complementares n° 024/2003 e 025/2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Afastar temporariamente, **AIMAR FRANCISCO PAVELECINI**, funcionário público municipal, inscrito na matrícula n° 1168/01, ocupante do cargo de **Assistente Administrativo**, para ocupar cargo comissionado, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte - SC
Em 04 de junho de 2024.

VANDERLEI SANAGIOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se